



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO

CNPJ: 78.209.558/0001-79
CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS PELO CONSELHO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REGISTRO Nº 1808438 PROCESSO Nº 28987.011312-94-56
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 71987 DE 26/03/1973
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 5565 DE 05/06/1967
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 91 DE 24/10/1951
AV. GETÚLIO VARGAS, 1248, CENTRO, JACAREZINHO/PR | CEP: 86400-000 - CAIXA POSTAL Nº 35



Ofício nº 099/2026 – Diretoria

Jacarezinho/PR, 31 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ

(Associação dos Prefeitos do Norte Pioneiro do Paraná)

Norte Pioneiro do Paraná – PR

ASSUNTO: Situação Financeira da Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho/PR — Hospital Regional de Referência — e pedido de aporte mensal de R\$ 3,00 (três reais) por município dos 22 municípios atendidos, como medida de manutenção assistencial e prevenção ao iminente colapso do Pronto Socorro e dos serviços hospitalares.

Senhor Presidente,

A Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, centenária instituição filantrópica fundada em 23 de março de 1919 e detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), vem por meio deste instrumento, com o respeito e a transparência que a gravidade da conjuntura impõe, expor aos Excelentíssimos Senhores Prefeitos do Norte Pioneiro do Paraná a real e dramática situação financeira desta que é a única Santa Casa de referência para toda a 19ª Regional de Saúde do Estado, e requerer a adoção de uma medida concreta, equitativa e sustentável: o aporte mensal de R\$ 3,00 (três reais) por município de cada um dos 22 municípios que compõem a região de abrangência assistencial desta instituição.

CAPÍTULO I — DO PORTE INSTITUCIONAL E DA FUNÇÃO REGIONAL INSUBSTITUÍVEL

A Misericórdia de Jacarezinho é a mais antiga casa de saúde do Norte Pioneiro do Paraná. Sua pedra fundamental foi lançada em 1º de janeiro de 1927, e o hospital foi inaugurado em 1929. Ao longo de mais de 107 anos de existência ininterrupta, esta instituição jamais fechou suas portas, mantendo-se como pilar estrutural da assistência à saúde de toda a macrorregião, inclusive tendo atuado como hospital de campanha na Revolução de 1930 e na Revolução Paulista de 1932.

Hoje, a Santa Casa opera com 118 leitos, realiza cerca de 400 internações mensais, mais de 4.000 atendimentos ambulatoriais e mantém em funcionamento ininterrupto o Pronto Socorro, o Centro Cirúrgico, a Unidade de Terapia Intensiva (UTI), as clínicas médica e cirúrgica e os serviços de apoio diagnóstico, contando com corpo clínico multiespecialidades e equipe de enfermagem qualificada.

Como única Santa Casa de referência para a 19ª Regional de Saúde do Paraná, esta instituição atende a uma população estimada em mais de 300 mil habitantes, distribuídos por 22 municípios do Norte Pioneiro, entre eles Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, Joaquim Távora, Quatiguá, Wenceslau Braz, Carlópolis, Cambará, Bandeirantes, Cornélio Procopio e Ribeirão Claro. O Pronto Socorro da Santa

Casa é, na prática, o pronto atendimento de urgência e emergência de toda a região: é para ele que confluem os casos de maior gravidade referenciados pelos municípios vizinhos, os acidentes de trânsito das rodovias BR-153, BR-369 e PR-431, os infartos, os acidentes vasculares cerebrais e os politraumas que atravessam o Norte Pioneiro diariamente.

Sua posição é estrutural e insubstituível na rede pública de saúde regional: eventual descontinuidade, redução de capacidade ou prestação insegura dos serviços repercute imediatamente sobre toda a rede assistencial, sobrecarregando os hospitais menores, congestionando a regulação de leitos, forçando transferências de centenas de quilômetros e colocando em risco objetivo a vida de dezenas de milhares de pessoas de todos os municípios aqui representados.

CAPÍTULO II — DA GRAVE E IMINENTE CRISE FINANCEIRA

Excelentíssimos Senhores Prefeitos, a Santa Casa de Jacarezinho atravessa, neste momento, a mais profunda e grave crise financeira de sua história centenária, que ameaça não apenas esta instituição, mas a própria continuidade da assistência hospitalar de urgência e emergência de toda a região. Os números falam por si e não deixam margem a interpretações:

Indicador Financeiro	Valor
Custo operacional mensal	R\$ 2.500.000,00
Déficit operacional mensal (valor médio)	R\$ 1.099.000,00

Conforme amplamente divulgado pela imprensa regional e nacional e apresentado em audiência pública realizada na Câmara Municipal de Jacarezinho, a atual direção estimou uma dívida consolidada superior a R\$ 40 milhões, caracterizando o que os próprios gestores classificaram como insolvência total. O custo operacional mensal do hospital é de aproximadamente R\$ 2,5 milhões, enquanto o déficit operacional gira em torno de R\$ 1,1 milhão por mês. Em outras palavras: a Santa Casa gasta, mensalmente, algo próximo de R\$ 1,1 milhão a mais do que arrecada, sem que exista qualquer perspectiva de reversão espontânea desse quadro em curto prazo.

A gravidade é tamanha que a direção já declarou publicamente que o faturamento bruto da instituição não cobre sequer a folha de pagamento celetista somada aos insumos do hospital. Fornecedores de materiais médico-hospitalares se recusam a vender para a instituição — inclusive à vista — em razão do histórico de inadimplência; em episódio emblemático, uma empresa retirou materiais cirúrgicos da unidade por falta de acordo sobre dívidas pretéritas. Os salários dos colaboradores têm sofrido atrasos, e o repasse emergencial aprovado pela Câmara Municipal de Jacarezinho (R\$ 400 mil), embora bem-vindo, é absolutamente insuficiente diante de um déficit que se aproxima de R\$ 1,1 milhão ao mês.

CAPÍTULO III — DAS CAUSAS ESTRUTURAIS DO DÉFICIT

As causas deste déficit são estruturais e decorrem de um modelo de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que se encontra absolutamente esgotado, e do qual esta Santa Casa, tal como as demais instituições filantrópicas brasileiras, depende exclusivamente e não tem como escapar.

III.1 — Da defasagem da Tabela SUS

A Tabela SUS (SIGTAP), que define os valores pagos por consultas, internações, cirurgias e procedimentos realizados pelos hospitais filantrópicos, NÃO recebe reajuste há mais de 10 (dez) anos para os procedimentos de competência desta Santa Casa. Os valores pagos pelo Governo Federal encontram-se profundamente defasados e, em grande parte dos procedimentos, não cobrem sequer o custo direto dos insumos empregados, quanto mais os custos indiretos de manutenção de uma estrutura hospitalar complexa em regime de plantão de 24 horas por dia, 7 dias por semana.

III.2 — Da ausência de reajuste dos incentivos do SUS

Da mesma forma, os incentivos e programas suplementares do SUS — como os incentivos de média e alta complexidade, os programas de atenção psicossocial, de urgência e emergência e demais fomento federais — também não apresentam recomposição compatível com a inflação do setor de saúde há mais de uma década. Enquanto a inflação médica anual gira em torno de 13% a 15%, os valores repassados permanecem congelados, gerando um descasamento financeiro que se acumula mês após mês, ano após ano.

III.3 — Da perda de receitas

Somou-se a esse quadro a recente perda do convênio com o SAS (Sistema de Assistência à Saúde do Servidor Público Estadual), que a partir de fevereiro de 2026 passou a referenciar os beneficiários da macrorregião para o Hospital Regional de Cornélio Procópio, reduzindo a base de receitas da instituição, e a ausência de recomposição dos valores praticados nos convênios estaduais vigentes.

CAPÍTULO IV — DO PEDIDO DE APOORTE MENSAL DE R\$ 3,00 POR MUNÍCIPE

Diante deste quadro, em que a manutenção do atual cenário, sem aportes financeiros regulares, constantes e previsíveis, conduz de forma verdadeira e iminente ao colapso do Pronto Socorro e ao fechamento dos serviços desta Santa Casa, esta instituição vem, com a devida humildade e o senso de urgência que a ocasião exige, requerer aos Excelentíssimos Senhores Prefeitos do Norte Pioneiro a adoção de um aporte mensal no valor de R\$ 3,00 (três reais) por munícipe de todos os municípios atendidos por esta instituição.

Este aporte representa uma contrapartida justa, equitativa e perfeitamente comportável pelos orçamentos municipais, e encontra pleno fundamento na mais elementar responsabilidade dos entes municipais para com a saúde de suas populações, conforme a repartição constitucional de competências do Sistema Único de Saúde e o princípio da regionalização e hierarquização da rede assistencial.

IV.1 — Projeção do aporte

Cenário de adesão	População estimada	Aporte mensal estimado
Adesão dos 22 municípios (região completa)	± 300.000 habitantes	R\$ 900.000,00/mês
Impacto sobre o déficit mensal (R\$ 1.099.000,00)	—	≈ 82% do déficit coberto

Custo per capita municipal por ano	R\$ 3,00/mês × 12	R\$ 36,00/habitante/ano
------------------------------------	-------------------	-------------------------

Como se observa, o aporte de R\$ 3,00 por munícipe ao mês, na hipótese de adesão de toda a região assistida, é capaz de cobrir cerca de 82% do déficit operacional mensal da instituição, viabilizando a manutenção integral do Pronto Socorro, do Centro Cirúrgico, da UTI e dos demais serviços, sem comprometer de forma significativa os orçamentos dos municípios participantes — ao contrário, preservando um patrimônio assistencial coletivo cujo custo de substituição ou de perda seria incomensuravelmente maior.

CAPÍTULO V — DA IMINÊNCIA DE COLAPSO E A URGÊNCIA DA MEDIDA

Excelentíssimos Senhores Prefeitos, não se trata aqui de retórica ou de alarmismo. Trata-se de um alerta técnico, fundamentado e objetivo: SEM aporte financeiro mensal e constante, o atual cenário conduz, de forma verdadeira e eminente, ao colapso do Pronto Socorro e ao fechamento dos serviços hospitalares desta Santa Casa. Não há projeção financeira razoável que sustente o contrário. O déficit de aproximadamente R\$ 1,1 milhão ao mês, sem fonte de financiamento adicional, é insustentável no médio prazo e levará, inevitavelmente:

1. à paralisação progressiva das cirurgias eletivas e de urgência;
2. à redução da capacidade de leitos, com fechamento de alas;
3. ao esvaziamento da equipe assistencial, por evasão e desistência de profissionais;
4. à falta de insumos e medicamentos, com consequente risco sanitário direto ao paciente;
5. a, no limite, ao encerramento das atividades do Pronto Socorro — única porta de urgência e emergência de mais de 300 mil pessoas da região.

O impacto econômico e social do fechamento ou da perda de capacidade desta Santa Casa seria devastador para todos os 22 municípios: pacientes teriam que ser transferidos a dezenas ou centenas de quilômetros de distância, com aumento de custos municipais de transporte sanitário, sobrecarga de hospitais vizinhos já saturados e, sobretudo, risco real de perda de vidas por falta de atendimento em tempo hábil. O custo de manter a Santa Casa funcionando — R\$ 3,00 por munícipe ao mês — é múltiplas vezes menor do que o custo do colapso.

CAPÍTULO VI — DA CRISE SISTÊMICA DAS SANTAS CASAS DO PARANÁ

A situação desta Santa Casa não é um caso isolado; reflete a crise sistêmica que atinge o setor filantrópico hospitalar de todo o Paraná e do Brasil. A Santa Casa de Londrina, um dos maiores hospitais do interior do Estado, passou por intervenção judicial após ação civil pública do Ministério Público do Paraná, chegando a suspender cirurgias, fechar o pronto-socorro por falta de insumos e ter fornecimento de água e energia ameaçados por inadimplência. Segundo dados do Sindipar, cerca de 150 instituições hospitalares fecharam no Paraná na última década, e o Brasil bateu recorde de

aproximadamente 5.600 pedidos de recuperação judicial em 2025 — com o Paraná entre os cinco estados líderes no ranking.

Este cenário demonstra que a solidariedade regional e o financiamento compartilhado não são apenas um ato de boa vontade, mas uma necessidade estrutural de preservação da rede assistencial de saúde do Norte Pioneiro. A opção — e ela existe, e é urgente — é entre contribuir preventivamente com um valor módico e comportável, ou arcar, em momento de crise aguda irreversível, com os custos muito superiores do desassistência, das transferências e da perda de vidas.

CAPÍTULO VII — DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho vem respeitosamente requerer:

- 1. APOORTE MENSAL POR MUNÍCIPE** — que a Associação dos Municípios do Norte Pioneiro do Paraná, na pessoa de sua Presidência, delibere e recomende aos seus associados a destinação de aporte mensal no valor de R\$ 3,00 (três reais) por município de cada um dos 22 municípios de abrangência assistencial desta Santa Casa, destinado à manutenção da folha de pagamento de médicos e prestadores de serviço e à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares (mat-med).
- 2. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU CONSÓRCIO** — que, como meio hábil de operacionalização do aporte, seja avaliada a celebração de convênio, termo de cooperação ou adesão a consórcio intermunicipal de saúde, nos termos da legislação vigente, garantindo a segurança jurídica e a regularidade dos repasses aos fundos da instituição.
- 3. COMPROMISSO DE CONTINUIDADE E PREVISIBILIDADE** — que o aporte tenha caráter mensal, regular e constante, de modo a proporcionar à Santa Casa a previsibilidade orçamentária indispensável ao planejamento assistencial e à estabilização financeira, afastando a dependência de repasses emergenciais pontuais e episódicos.
- 4. REUNIÃO DE ALINHAMENTO TÉCNICO** — que seja agendada, no prazo mais breve possível, reunião técnica entre os representantes da Associação e da Santa Casa para apresentação detalhada dos demonstrativos financeiros, dos indicadores assistenciais e do plano de sustentabilidade, permitindo aos Municípios a avaliação transparente da viabilidade e da justiça da contrapartida pleiteada.
- 5. INCLUSÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO FISCAL DA SANTA CASA DE JACAREZINHO.** — A atual Diretoria convida aos participantes da Associação dos Prefeitos, a participarem do Conselho Fiscal da Santa Casa, para acompanhar e validar as aplicações do recursos financeiros;
- 6. ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA** — A Santa Casa também se compromete a abrir uma conta em Instituição Financeira Pública com o objetivo de receber os recursos e ter maior transparência na utilização dos recursos recebidos da Associação.

CONCLUSÃO



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO

CNPJ: 78.209.558/0001-79
CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS PELO CONSELHO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REGISTRO N° 1808438 PROCESSO N° 28987.011312-94-56
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO N° 71987 DE 26/03/1973
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI N° 5565 DE 05/06/1967
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI N° 91 DE 24/10/1951
AV. GETÚLIO VARGAS, 1248, CENTRO, JACAREZINHO/PR | CEP: 86400-000 - CAIXA POSTAL N° 35



Esta instituição centenária, que há mais de 107 anos ininterruptos serve à população do Norte Pioneiro do Paraná, não pede esmola. Pede justiça, parceria e responsabilidade regional compartilhada. Pede que os Municípios que dependem desta Santa Casa para a saúde de suas populações reconheçam, de forma consciente e solidária, que a manutenção desta porta hospitalar é um interesse coletivo, e que o aporte de R\$ 3,00 por munícipe ao mês é o menor custo possível para preservar o maior bem público regional: a vida e a saúde de mais de 300 mil pessoas.

Sem aporte financeiro mensal e constante, o atual cenário seguirá desgastando a instituição até o ponto em que não haverá mais rede a preservar. Com o aporte, a Santa Casa terá condições de manter o Pronto Socorro aberto, pagar em dia seus profissionais, adquirir os insumos necessários e continuar cumprindo, com dignidade e segurança, a sua missão de cuidar de todos, sem distinção, como vem fazendo há mais de um século.

Cientes da compreensão, sensibilidade e senso de responsabilidade pública dos Excelentíssimos Senhores Prefeitos, agradecemos antecipadamente a atenção e nos colocamos à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para o agendamento imediato da reunião técnica ora requerida.

Respeitosamente,

**ALESSANDRO MARTINI
FERREIRA:8056698795**

3

Assinado digitalmente por ALESSANDRO MARTINI
FERREIRA:80566987953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALESSANDRO
MARTINI FERREIRA:80566987953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.03 09:59:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

PRESIDENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO

Diretoria Executiva

Anexos: Cópia dos demonstrativos contábeis atualizados.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREZINHO
CNPJ: 78.209.558/0001-79
Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório dos
Auditores Independentes
31 de dezembro de 2025 e 2024

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO
CNPJ CNPJ - 78.209.558/0001-79
BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(valores expressos em reais)

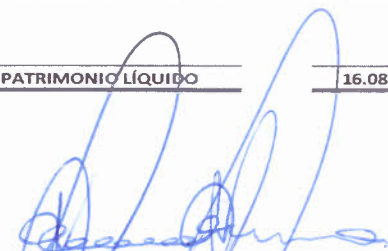
ATIVO	Nota	2025	2024	PASSIVO	Nota	2025	2024
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.190.936	4.075.741	Fornecedores	11	564.066	1.058.716
Caixa		2.981	712	Honorários Médicos	12	4.668.451	3.736.821
Contas Correntes - Sem Restrição		40.958	98.113	Obrigações com Pessoal	13	869.239	880.184
Contas Correntes - Com Restrição		73	73	Obrigações Tributárias	14	17.658	32.295
Aplicações - Sem Restrição		725.709	1.220.748	Subvenções a Realizar	15	4.176.432	3.581.971
Aplicações - Com Restrição		421.216	2.756.095	Férias a Pagar	16	669.051	738.757
Créditos a Receber		2.858.837	2.083.962	Empréstimo	17	1.059.662	1.681.851
Faturas a receber	5	926.634	985.158	Outras Obrigações		3.347	2.040
(-) Perdas estimadas		(727)	(514)	Indezipações Judiciais a Pagar		2.542	149.882
Adiantamentos	7	-	161.525	Adiantamento de Clientes	18	612.581	-
Subvenções a Receber	6	1.932.930	937.793	TOTAL CIRCULANTE		12.643.029	11.862.516
Estoques	8	1.379.665	738.094	NÃO CIRCULANTE			
Medicamentos e Materiais		1.094.504	413.567	Empréstimo - LP	17	8.515.641	8.091.589
Almoxarifado		241.584	285.243	Indezipações Judiciais a Pagar LP		13.979	16.097
Gêneros Alimentícios		43.578	39.284	Receitas Diferidas	19	4.287.780	4.222.590
TOTAL CIRCULANTE		5.429.438	6.897.796	Provisão Para Contingências	20	178.391	-
NÃO CIRCULANTE				TOTAL NÃO CIRCULANTE		12.995.790	12.330.276
Realizável a Longo Prazo		76.185	89.162	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Investimentos	9	76.185	89.162	Patrimônio Social	28	(7.255.534)	(5.177.763)
Imobilizado	10	10.582.191	10.529.949	Resultado do Exercício	30	(2.295.473)	(1.498.121)
Imobilizado sem restrição		6.303.910	6.291.340	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(9.551.006)	(6.675.884)
(-) Depreciação Acumulada sem restrição		(11.667)	(11.667)	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.087.813	17.516.908
Imobilizado com restrição		7.767.448	7.190.518				
(-) Depreciação Acumulada com restrição		(3.477.501)	(2.940.242)				
TOTAL NÃO CIRCULANTE		10.658.375	10.619.112				
TOTAL DO ATIVO		16.087.813	17.516.908				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Jacarezinho-PR, 31 de dezembro de 2025


Dr. Karol Joseph Woytilla Soares Lima
CPF: 954.132.193.34
Presidente


Maria Batista de Oliveira
CPF: 556.162.919-00
Contador

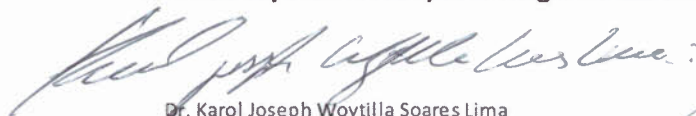

Alessandro Martini Ferreira
CPF: 805.669.879.53
Tesoureiro

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO
CNPJ CNPJ - 78.209.558/0001-79
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(valores expressos em reais)

	Nota	2025	2024
RECEITAS	21		
SUS		11.400.998	11.618.980
Convênios		1.759.026	1.323.829
Particulares		759.806	1.109.510
Convênios Entidades Públicas		7.842.139	7.996.248
(-) Abatimentos - Glosas		(105.225)	(93.113)
		21.656.745	21.955.454
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	22		
Pessoal		(15.372.840)	(15.355.426)
Serviços Médicos		(10.491.524)	(11.076.780)
Materiais e Medicamentos		(4.248.371)	(4.867.404)
		(30.112.735)	(31.299.609)
Resultado (Déficit) Bruto		(8.455.990)	(9.344.155)
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas e Gerais	22	(3.075.332)	(3.078.493)
Financeiras Líquidas	23	(1.702.278)	(1.680.084)
Outras Despesas		(19.426)	6.087
Receitas Diversas		499.705	574.296
Receita com Trabalho Voluntário	25	99.205	127.754
Isenções Usufruídas	26	2.568.745	2.475.824
		(1.629.380)	(1.574.616)
RECEITAS C/ SUBVENÇÕES E DOAÇÕES			
Municipal	24	2.468.750	3.600.000
Federal	24	3.079.936	3.252.803
Estadual	24	2.197.870	700.236
Doações e Contribuições	24	43.341	1.867.611
		7.789.897	9.420.650
Déficit do Exercício		(2.295.473)	(1.498.121)

Jacarezinho-PR, 31 de dezembro de 2025

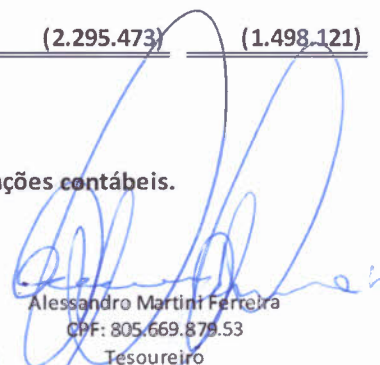
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Dr. Karol Joseph Woytilla Soares Lima
CPF: 954.132.193.34
Presidente



Marcio Batista de Oliveira
CPF: 556.162.919-00
Contador



Alessandro Martini Ferreira
CPF: 805.669.879.53
Tesoureiro

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO
CNPJ CNPJ - 78.209.558/0001-79
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores em reais)

	Patrimônio Social	Ajustes de Exercícios Anteriores	Superavit/ Déficit do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(1.280.259)	51.807	(3.947.626)	(5.176.078)
Transferência do Resultado para o Patrimônio	(3.947.626)	-	3.947.626	-
Transferência do Ajuste para o Patrimônio	51.807	(51.807)	-	-
Déficit do exercício de 2024	-	-	(1.498.121)	(1.498.121)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(1.685)	-	(1.685)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(5.176.078)	(1.685)	(1.498.121)	(6.675.884)
Transferência do Resultado para o Patrimônio	(1.498.121)	-	1.498.121	-
Transferência do Ajuste para o Patrimônio	(1.685)	1.685	-	-
Déficit do exercício de 2025	-	-	(2.295.473)	(2.295.473)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(579.650)	-	(579.650)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	(6.675.884)	(579.650)	(2.295.473)	(9.551.006)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

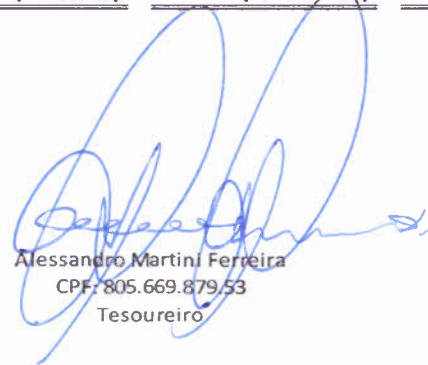
Jacarezinho-PR, 31 de dezembro de 2025



Dr. Karol Joseph Woytilla Soares Lima
CPF: 954.132.193.34
Presidente



Marcia Batista de Oliveira
CPF: 556.162.919-00
Contador



Alessandro Martini Ferreira
CPF: 805.669.879.53
Tesoureiro

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO
CNPJ CNPJ - 78.209.558/0001-79
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(valores expressos em reais)

Método Indireto	2025	2024
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
(A) Resultado Líquido Ajustado		
Déficit do Exercício	(2.295.473)	(1.498.121)
(-) Perdas estimadas	213	(1.294)
Depreciações	537.259	530.471
Receitas Diferidas	65.190	(522.382)
Provisão Para Contingências	178.391	-
Ajuste de exercícios anteriores	(579.650)	(1.685)
(=) Resultado Ajustado	(2.094.070)	(1.493.011)
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante		
Faturas a receber	58.524	(105.868)
Subvenções a receber	(995.137)	(838.537)
Adiantamentos	161.525	(35.515)
Estoques	(641.572)	215.527
(=) Acréscimo/Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante	(1.416.659)	(764.393)
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante		
Fornecedores	(494.650)	690.376
Honorários médicos	931.630	212.883
Obrigações com pessoal	(10.945)	(130.104)
Obrigações tributárias	(14.637)	(84.919)
Subvenções a realizar	594.461	2.555.894
Férias a Pagar	(69.705)	31.390
Adiantamento de Clientes	612.581	(1.112.791)
Indeizações Judiciais a Pagar	(149.458)	165.978
Outras Obrigações	1.307	2.040
(=) Acréscimo/Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante	1.400.584	2.330.749
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)	(2.110.145)	73.345
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Investimentos	12.978	(60.433)
Aquisição de Imobilizado	(12.570)	(1.861.169)
Aquisição de Imobilizado Subvencionado	(576.930)	(21.960)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(576.523)	(1.943.562)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Empréstimos e Financiamentos	(198.137)	2.936.786
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(198.137)	2.936.786
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	(2.884.804)	1.066.569
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.075.741	3.009.172
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(2.884.804)	1.066.569
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.190.936	4.075.741

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Jacarezinho-PB, 31 de dezembro de 2025

Dr. Karol Joseph Woytilla Soares Lima
CPF: 954.132.193-34
Presidente

Alessandro Martini Ferreira
CPF: 805.609.879-53
Tesoureiro

Marcio Batista de Oliveira
CPF: 556.162.919-00
Contador

Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho

CNPJ - 78.209.558/0001-79

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)**

1 Contexto operacional

A Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho é uma associação civil, beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por objeto principal prestar assistência na área de saúde médico-hospitalar. A associação não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhum pretexto, bem como não remunera nem concede vantagens por qualquer forma a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, beneméritos e equivalentes, e seus resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimentos de seus objetivos institucionais.

A entidade foi fundada em 23 de março de 1919, na cidade de Jacarezinho/PR, sendo possuidora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pelo Ministério da Saúde, declarada de utilidade pública Federal através do Decreto 71.987/73, Estadual através da Lei 5.565/67, e municipal através da Lei 91/51.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei n. 6.404/76 e alterações promovidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, que deram início ao processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade às novas regras internacionais de contabilidade. Observamos também os dispostos nas novas normas brasileiras de contabilidade, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, principalmente a ITG 2002 – Entidades Sem Finalidade de Lucro e através de pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC – Comitê de



Pronunciamentos Técnicos. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes do exercício de 2024 e a moeda de apresentação é feita em Reais.

Essas Demonstrações Contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela diretoria em 19 de março de 2026.

3 Descrições das principais práticas contábeis

a. Caixas e Equivalentes

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em conta corrente e aplicações junto a Instituições Financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

b. Faturas a Receber

Representam os valores provenientes de direitos a receber, pela contraprestação de serviços aos convênios e pacientes particulares.

c. Perdas Estimadas

A entidade constituiu provisão para possíveis perdas em seus créditos a receber, com base em estimativas.

Adiantamentos

Refere-se a adiantamentos de valores a funcionários ou fornecedores da Entidade.

d. Estoque

Avaliados ao custo médio de aquisição de materiais alocados no almoxarifado que não excede o valor de mercado.

e. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição/construção. Não estão sendo realizados os cálculos das depreciações, apenas as aquisições que foram realizadas através de subvenções foram contabilizadas conforme NBC TG 07.

f. Contas a pagar a fornecedores, médicos e outras obrigações.

Refere-se a contas a pagar a fornecedores, serviços médicos e outras obrigações assumidas em prazos normais de crédito.



4 Caixa e Equivalentes

	2025	2024
Caixa	2.981	712
Contas Correntes - Sem Restrição	40.958	98.113
Contas Correntes - Com Restrição	73	73
Aplicações - Sem Restrição	725.709	1.220.748
Aplicações - Com Restrição	421.216	2.756.095
TOTAL	1.190.936	4.075.741

5 Faturas a Receber

	2025	2024
SUS - Sistema Único de Saúde	127.166	161.565
Convênios SAS Sistema de Atendimento	674.232	643.206
Convênios Diversos	124.235	178.051
Pacientes Particulares	1.000	2.336
TOTAL	926.634	985.158

6 Convênios a Receber

São registrados os valores provisionados a receber de contratos mantidos com entes públicos, Estado e Municípios. Os valores são contabilizados em conformidade com a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamental.

	2025	2024
Convênio Obra Civil Gov. Estado	99.256	99.256
Convênio Custeio Gov. Estado	830.447	838.537
Convênio Capital Gov. Federal	471.977	-
Convênio Subvenção - PM Jacarezinho	531.250	-
TOTAL	1.932.930	937.793

7 Adiantamentos

	2025	2024
Adiantamento a Funcionários	-	91.001
Antecipação Desconto - Hemo-componentes	-	70.524
TOTAL	-	161.525



8 Estoques

	2025	2024
Medicamentos e Materiais	1.094.504	413.567 a)
Almoxarifado	241.584	285.243
Gêneros Alimentícios	43.578	39.284
TOTAL	1.379.665	738.094

a) Observa-se uma variação relevante no saldo quando comparado ao exercício anterior, motivado pela aquisição de materiais e medicamentos vinculados a recursos cuja utilização deve acompanhar o período estabelecido em convênio.

9 Investimento

Refere-se a investimento de crédito junto à Cooperativa de Crédito Uniprime Norte do Paraná.

10 Imobilizado

Imobilizado - Sem Restrição	2024	Adições	Baixa	2025
Edificações	445.472	-	-	445.472
Instalações	68.057	-	-	68.057
Aparelhos e Instrumentos Médicos	765.404	-	-	765.404
Máquinas e Equipamentos	3.650.485	4.082	-	3.654.566
Moveis e Utensílios	561.213	7.481	-	568.694
Veículos	89.034	-	-	89.034
Colchoes, Cobertores e Roupas	65.197	-	-	65.197
Instrumentos Médicos e Cirúrgico	73.838	-	-	73.838
Hardware e Software	48.517	851	-	49.368
PESSOAL DA CONSTRUCAO	3.700	-	-	3.700
Material da construção	227.906	-	-	227.906
Plantas Proj. e Administr. Da Co - Em Andamento	206.085	-	-	206.085
Manutenção e Reforma do Telhado	-	156	-	156
Demais gastos com a contrucao	86.432	-	-	86.432
Total	6.291.340	12.570	-	6.303.910
Depreciação - Sem Restrição	2024	Adições	Baixa	2025
Aparelhos e Instrumentos Médicos	(11.667)	-	-	(11.667)
Total	(11.667)	-	-	(11.667)
Imobilizado Líquido - Sem Restrição	6.279.673			6.292.244

Imobilizado - Com Restrição	2024	Adições	Baixa	2025
Aparelhos e Equip. Eletronicos - Subvenção	18.684	-	-	18.684
Máquinas e Equipamentos - Subvenção Federal	3.389.638	521.900	-	3.911.538
Móveis e Utensílios - Subvenção	100.590	5.548	-	106.138
Máquinas e Equipamentos - Subvenção Estadual	2.941.797	-	-	2.941.797
Equipamentos Informatica - Subvenção Federal	66.160	-	-	66.160
Móveis e Utensílios - Subvenção do Estado	-	49.482	-	49.482
Obras Construção e Reforma Estadual	673.651	-	-	673.651
Total	7.190.518	576.930	-	7.767.448

Depreciação - Com Restrição	2024	Adições	Baixa	2025
Aparelhos e Equip. Eletronicos - Subvenção	(18.684)	-	-	(18.684)
Máquinas e Equipamentos - Subvenção Federal	(1.048.349)	(207.366)	-	(1.255.715)
Móveis e Utensílios - Subvenção	(9.005)	-	-	(9.005)
Máquinas e Equipamentos - Subvenção Estadual	(1.864.205)	(329.893)	-	(2.194.098)
Total	(2.940.242)	(537.259)	-	(3.477.501)
Imobilizado Líquido - Com Restrição	4.250.276			4.289.947
Imobilizado Geral	10.529.949			10.582.191

11 Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores correspondem aos bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no curso normal dos negócios por até 12 meses.

12 Honorários Médicos

Refere-se à prestação de serviços médicos e exames prestados ao longo do exercício, valor pago conforme acordado em contrato.

13 Obrigações com Pessoal

Registra os valores provenientes dos impostos retidos na fonte a serem recolhidos.

	2025	2024
Salários dos Empregados a Pagar	651.135	678.984
FGTS A Recolher	129.297	80.871
INSS Obrigações Previdenciárias Colaborador	48.174	54.454
IRRF Trabalhador a Recolher	37.460	41.760
Pensão Alimentícia	2.829	-
Mensalidade Sindical	344	351
Recisão a Pagar	-	23.764
TOTAL	869.239	880.184

14 Obrigações Tributárias

	2025	2024
INSS Médicos e Autonomos	-	257
IRRF Pessoa Jurídica a Recolher	4.220	7.766
ISS Sobre Serviços	293	-
PIS/COFINS/CSLL Retidos na Fonte	13.144	24.272
TOTAL	17.658	32.295

15 Subvenções a Realizar

	2025	2024
Subvenções Estaduais	3.149.619	3.564.271
Subvenções Federais	495.562	73
Subvenções Municipais	531.251	17.628
TOTAL	4.176.432	3.581.971

16 Férias a Pagar

	2025	2024
Férias a Pagar	619.493	677.761
FGTS Férias	49.558	54.220
PIS Férias	-	6.776
TOTAL	669.051	738.757

17 Empréstimo

Refere-se a empréstimos feitos junto instituições financeiras, pela UNIPRIME e junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL no sistema de consignação do faturamento SUS.

	Circulante	Não Circulante	Total 2025	Total 2024
UNIPRIME	347.009	1.041.026	1.388.034	2.253.139
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	712.653	7.474.615	8.187.268	7.520.301
TOTAL	1.059.662	8.515.641	9.575.303	9.773.440

18 Adiantamento de Clientes

Em novembro de 2024 através do protocolo nº 22.919.195-0 para antecipação de uma parcela da contratualização (POA) no valor de R\$ 612.581, referente a solicitação de apoio financeiro emergencial para controle das contas e ajuste do fluxo de caixa. Pois, somente no exercício subsequente foi disponibilizado a documentação sobre o processo junto a Secretaria do Estado, desta forma, afins de garantir a adequação aos princípios da



competência, gerou-se a necessidade da realização de ajuste no exercício corrente, integrando a composição do valor apresentado no item 29 desta, visando assegurar a fidedignidade das demonstrações contábeis, conforme preconiza a adequada escrituração contábil e o reconhecimento tempestivo das receitas e passivos.

19 Receitas Diferidas

Conforme determina a NBC TG 07 - Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções destinadas a investimentos, deverão ter o seu reconhecimento em contas de resultado, conforme ocorre a realização dos bens, que no caso de imobilizado se dá pela depreciação ou alienação dele. Desta forma, a Entidade reconhece mensalmente como receita de subvenções para investimento, em conta de resultado, o mesmo valor que contabiliza como depreciação do bem imobilizado que em 2025 foi de R\$ 537.259.

20 Provisão para Contingências

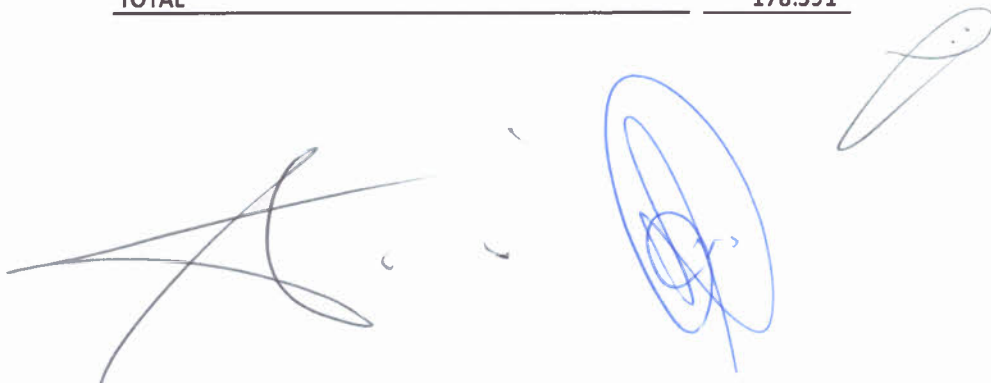
Conforme item 16 tópico (a) e (b) da NBTG 25 onde cita o seguinte:

(a) quando for mais provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade deve reconhecer a provisão (se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos);

(b) quando for mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade divulga um passivo contingente, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

De acordo com posicionamento jurídico, a Entidade considerou um Risco Provável de R\$ 178.391 e Possível de R\$ 4.628.232 e para o exercício de 2025, conforme detalhado:

PROCESSOS	PROVÁVEL
0005778-53.2025.8.16.0098	162.976
0006763-22.2025.8.16.0098	15.415
TOTAL	178.391

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There is a large, stylized signature on the left, and two more signatures on the right, one of which is enclosed in a blue oval. The signatures appear to be official approvals or attestations.

PROCESSOS	POSSÍVEL
0000733-25.2012.8.16.0098	800.000
0000779-14.2012.8.16.0098	378.194
0001060-75.2022.8.16.0176	1.716.344
0003321-53.2022.8.16.0098	232.583
0007044-75.2025.8.16.0098	1.000.000
0000453-30.2024.5.09.0017	407.565
0000068-48.2025.5.09.0017	93.546
TOTAL	4.628.232

21 Receitas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime da Competência, e são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS.

22 Custos e Despesas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apurados através dos documentos, notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

23 Financeiras Líquidas

	2025	2024
Receitas Financeiras	811.275	135.204
Descontos Obtidos	719.267	3.440
Rendimentos de Aplicações Financeiras	46.488	100.550
Rendimento na Caderneta de Poupança	45.520	31.214
Despesas Financeiras	(2.513.553)	(1.815.288)
Juros de Mora Financeiro	(20)	(859)
Taxas e Comissões Bancárias	(45.451)	(83.145)
Juros de Mora Fornecedores	(104.551)	(34.609)
Juros sobre Empréstimo	(2.363.531)	(1.696.675)
Financeiro Líquido	(1.702.278)	(1.680.084)

24 Subvenções e Doações

(a) Subvenções	2025	2024
Municipal	2.468.750	3.600.000
Estadual	2.197.870	700.236
Federal - Investimentos	207.366	227.617
Federal - Custeio	2.872.570	3.025.186
Subtotal	7.746.556	7.553.039



(b) Doações e Contribuições

Contribuições De Anuidades	6.300	11.200
Medicamentos	10.411	26.858
Em Espécie	-	5.553
Campanhas Beneficentes	630	-
Família Aguiar - Maternidade	26.000	24.000
Entidade Privada - Grupo Wolkswagen do Brasil	-	1.800.000
Subtotal	43.341	1.867.611
TOTAL	7.789.897	9.420.650

25 Trabalho Voluntário

Atendendo a Resolução CFC nº 1.409 de 21/09/2013, que através da ITG 2002, determina o reconhecimento do trabalho voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Assim sendo foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO. Em primeira instância encontram-se os trabalhos voluntários, que, sem nenhuma remuneração são prestados pelos membros da PROVIDOR, SECRETÁRIO E CONSELHO FISCAL da entidade. A mensuração destes trabalhos foi feita com base nas horas despendidas, avaliadas pelo valor de mercado regional.

Cargo	Carga Horário Anual	Valor da Hora (2025)	Valor	Cargo Equivalente (2025)
Presidente	264	R\$ 124,63	R\$ 32.902,32	Diret. Administrativo
1º Vice Presidente	100	R\$ 124,63	R\$ 12.463,00	Diret. Administrativo
2º Vice Presidente	100	R\$ 124,63	R\$ 12.463,00	Diret. Administrativo
1º Secretário	60	R\$ 124,63	R\$ 7.477,80	Diret. Administrativo
1º Tesoureiro	160	R\$ 124,63	R\$ 19.940,80	Diret. Administrativo
Conselheiro Fiscal - Titular	12	R\$ 124,63	R\$ 1.495,56	Diret. Administrativo
Conselheiro Fiscal - Titular	24	R\$ 124,63	R\$ 2.991,12	Diret. Administrativo
Conselheiro Fiscal - Suplente	24	R\$ 124,63	R\$ 2.991,12	Diret. Administrativo
Conselheiro Fiscal - Suplente	16	R\$ 124,63	R\$ 1.994,08	Diret. Administrativo
Conselheiro Fiscal - Suplente	18	R\$ 124,63	R\$ 2.243,34	Diret. Administrativo
Conselheiro Fiscal - Suplente	18	R\$ 124,63	R\$ 2.243,34	Diret. Administrativo
Total			R\$ 99.205,48	

26 Isenções Usufruídas

Em atendimento à ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros e a Portaria 834/16 – Ministério da Saúde, estão demonstrados a seguir os valores relativos à imunidade e isenções usufruídas pela Entidade durante o exercício de 2025, como se devido fosse:

	2025	2024
Cota Patronal - INSS	2.479.148	2.388.513
PIS s/Folha	89.598	87.311
TOTAL	2.568.745	2.475.824

27 Atendimento ao SUS

A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREZINHO, em atendimento ao inciso II do artigo 9º da LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, a Entidade apresentou em 2025 percentuais de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde) superior a 60% do total de sua capacidade instalada, conforme demonstrado a seguir:

Nome da Entidade:	MISERICORDIA DE JACAREZINHO		
CNPJ:	78.209.558/0001-79	CNES: 2783800	CPF: 954.132.193-34
Nome do Representante Legal:	KAROL JOSEPH WOYTLLA SOARES LIMA		
Endereço:	AV. GETÚLIO VARGAS		Município/UF: JACAREZINHO
CEP:	86.400-000	Telefone/FAX: (43) 3527-1022	E-mail: mjacarezinho@uol.com.br

Atualização do CNES (mais recente): 21/12/2025 Competência Apresentação (Ano): 2025

Competência			Internação					Ambulatório			% SUS Mensal		
			SUS		Não-SUS		% SUS	SUS	Não-SUS	% SUS			
			Qtde.	Paciente-Dia	Qtde.	Paciente-Dia	Internação	Qtde.	Qtde.	Ambulatório			
Janeiro	-	2025	355	1.266	62	207	85,95%	4.296	229	94,94%	85,95%		
Fevereiro	-	2025	337	1.091	53	154	87,63%	4.034	213	94,98%	87,63%		
Março	-	2025	342	1.277	68	126	91,02%	4.027	199	95,29%	91,02%		
Abril	-	2025	347	1.175	59	143	89,15%	3.741	214	94,59%	89,15%		
Maio	-	2025	363	1.265	66	165	88,46%	4.260	226	94,96%	88,46%		
Junho	-	2025	373	1.327	65	155	89,54%	4.100	177	95,86%	89,54%		
Julho	-	2025	359	1.231	63	155	88,82%	2.445	171	93,46%	88,82%		
Agosto	-	2025	342	1.207	72	192	86,28%	1.194	251	82,63%	86,28%		
Setembro	-	2025	326	1.062	45	96	91,71%	1.159	295	79,71%	91,71%		
Outubro	-	2025	269	1.103	60	150	88,03%	1.162	265	81,43%	88,03%		
Novembro	-	2025	272	1.024	56	119	89,59%	931	242	79,37%	89,59%		
Dezembro	-	2025	404	1.219	68	136	89,96%	1.399	147	90,49%	89,96%		
Total (SEM INCENTIVO)			-	2025	4.089	14.247	737	1.798	88,79%	32.748	2.629	92,57%	88,79%

No Plano de Ação Regional (Portaria MS 1.970/2011 - Artigo 33), preencha caso a entidade possua:

- I - Atenção obstétrica e neonatal;
- II - Atenção oncológica;
- III - Atenção às urgências e emergências;
- IV - Atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e
- V - Hospitais de Ensino

Sim / Não	Máxima	Obtida
Sim	1,50%	1,50%
Não	1,50%	0,00%
Sim	1,50%	1,50%
Não	1,50%	0,00%
Não	1,50%	0,00%

Percentual de Atendimento ao SUS - TOTAL - no ano

2025 foi de:

92%

28 Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição.

29 Ajuste de Exercícios anteriores

São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os fatos decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art. 186, § 1º LEI Nº 6.404/76).

Desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2025, foram evidenciados os valores de fatos com efeitos que pertenceram a exercícios anteriores no valor de R\$ (579.650) referente a ajustes do período de 2025.

30 Resultado do Exercício

O deficit do exercício de 2025, no montante de R\$ 2.295.473, após a apreciação da Assembléia Geral, será integrado ao Patrimônio Social da Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho.

31 Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Jacarezinho, 31 de dezembro de 2025.



Dr. Karol Joseph Woytilla Soares Lima
CPF: 954.132.193.34
Presidente



Marcio Bausta de Oliveira
CPF: 556.162.919-00
Contador



Alessandro Martini-Ferreira
CPE: 805.669.879.53
Tesoureiro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Membros do Conselho e Administração da

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO

Jacarezinho - PR

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, excetuando os efeitos dos assuntos comentados no parágrafo Base para opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, os **Estoques** totalizavam R\$ 1.379.665 em 31 de dezembro de 2025. Embora a Entidade mantenha sistema de controle conciliado com os registros contábeis, nossos testes de contagem física indicaram acuracidade baixa, evidenciando deficiência relevante no controle de Estoque. Dessa forma, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a existência e a adequação do saldo de estoques nessa data, bem como sobre eventuais reflexos no resultado do exercício e no patrimônio social.

A Entidade não mantém controle individualizado e nem realiza o cálculo de depreciação dos bens integrantes do ativo imobilizado sem restrição, com isso impossibilita a revisão da vida útil de cada item do ativo imobilizado conforme requerido pela Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicável ao Ativo Imobilizado, deste modo, ficamos impossibilitados de aferirmos a exatidão dos valores do grupo de imobilizado sem restrição, que em 31 de dezembro de 2025 apresentou montante de R\$ 6.292.244, e o reflexo do cálculo da depreciação sobre o resultado do exercício e o patrimônio social da entidade.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada

“Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Continuidade Operacional

Sem ressaltar nossa opinião, nos termos da NBC TA 570, chamamos a atenção para o fato de que, no exercício de 2025, a Entidade apurou um déficit no valor de R\$ 2.295.473 (em 2024 apurou-se um déficit de R\$ 1.498.121), e a soma do passivo circulante e não circulante da Entidade excedeu o total do ativo circulante e não circulante, indicando um patrimônio líquido negativo no valor de R\$ 9.551.006 em 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas e outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir o relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba, 20 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jaquison Ribeiro
CPF: 430.655.098-22
Data: 20/03/2026 12:11:37 -03:00

AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S

CRC 2SP 017174/0-6

Jaquison Ribeiro Silva

Contador CRC 1SP317302/0-9-PR



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6LG44-WMJ2J-FTBKH-K8KHM

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jaquison Ribeiro (CPF 430.655.098-22) em 20/03/2026 12:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.216.245.195	Lat: -21,214089 Long: -50,435308
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	jaquison@azevedoauditoria.com.br (Verificado)
Login	
Z+XJBicCmJ2JA1LvTIXZhRvNCWVBcHbG4S8HjhezKYY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate/6LG44-WMJ2J-FTBKH-K8KHM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate>